



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.033

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

[\(Circular 920, de 01/03/1985, exclui este normativo do capítulo 39 do MCR.\)](#)

Às

Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que as seguintes pessoas físicas e jurídicas estão impedidas de participar de operações de crédito de qualquer modalidade, como tomadoras ou intervenientes, na forma do MCR 2-2-16-a:

- ABEL ABREU DOURADO, CPF 010.198.050-72, Rio Grande (RS);
- ABEL FRANCISCO DOURADO, CPF 004.812.970-49, Rio Grande (RS);
- ADEMAR VOLNEI DE SOUZA, CPF 219.974.460-49, Palmeira das Missões (RS);
- ADEMIR BELLOCHIO, CPF 095.169.300-00, Restinga Seca (RS);
- ADEMIR FURTADO FEITOSA, CPF 029.578.684-15, Petrolina (PE);
- AFONSO CELSO DA FONSECA CANABRAVA, CPF 056.323.236-68, Luziânia (GO);
- AFONSO SALVADOR DE CARVALHO, CPF 016.285.851-53, Ponte Branca (MT);
- AGROPECUÁRIA VEZOZZO S/C.LTDA, CGC 77.707.529/0001-74, Londrina (PR);
- AGUINÉLIO PEREIRA DE BASTOS, CPF 009.153.006-72, Gurupi (GO);
- AIRTON FONTENELE ROCHA, CPF 026.711.583-00, Araguaína (GO);
- ALBERTO DIAS MOLEIRO, CPF 636.975.488-91, Medianeira (PR);
- ALBERTO INÁCIO DE SOUZA, CPF 393.322.256-72, Uberlândia (MG);
- ALBINO TATTO, CPF 104.266.200-20, Frederico Westphalen (RS);
- ALCIDES ANTÔNIO VEZOZZO, CPF 002.111.419-68, Londrina (PR);
- ALCIDES ANTÔNIO VEZOZZO JUNIOR, CPF 363.461.859-91, Londrina (PR);
- ALCIDES PETITA, CPF 047.224.189-34, Jussara (PR);
- ALFREDO DALMOLIN, CPF 035.084.630-87, Arroio do Tigre (RS);
- ALVES & MARRA LTDA, CGC 02.469.708/0001-11, Orizona (GO);
- ALVINO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 111.798.805-87, Pirambu (SE);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- ALVINO VOLBRECHT, CPF 117.370.850–20, Arroio do Tigre (RS);
- ANTONIO ALCIDES DE LIMA, CPF 969.405.498–20, Anhumas (SP);
- ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, CPF 112.289.896–72, Mercês (MG);
- ANTONIO BORGES DAVID, CPF 006.569.411–20, Jaciara (MT);
- ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, CPF 081.128.190–68, Ijuí (RS);
- ANTONIO CARLOS MACHADO ARAUJO, CPF 034.469.991–28, Rondonópolis (MT);
- ANTONIO GARCIA RUIZ, CPF 149.733.328–87, Estrela D’Oeste (SP);
- ANTONIO GRIZOSTE FRANÇA, CPF 134.974.480–87, Braga (RS);
- ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO, CPF 013.080.335–91, Wagner (BA);
- ARÃO GONÇALVES PINHEIRO, CPF 008.504.032–00, Igarapé–Mirim (PA);
- ARISTEU BURTET BAZANA, CPF 126.333.800–34, Jóia (RS);
- ARMANDO ECKE, CPF 103.528.480–49, Arroio do Tigre (RS);
- ARNALDO ANDRADE DE SOUZA, CPF 078.292.645–20, Irecê (BA);
- ARNALDO CUNHA CAMPOS, CPF 000.309.021–34, Brasília (DF);
- ARNALDO JOSÉ SOARES, CPF 116.629.805–15, Estância (SE);
- ARNALDO SILVA, CPF 094.443.436–34, Uberaba (MG);
- AVILLAR PINHA CARVALHO, CPF 141.147.317–87, São Mateus (ES);
- BRANDÃO ARAUJO FILHO, CPF 034.469.801–01, Rondonópolis (MT);
- BRÁULIO BENTES MACHADO, CPF 049.998.432–34, Barba (AM);
- CAETANO RIBEIRO ALVES, CPF 032.340.616–53, Mesquita de Minas (MG);
- CARLOS ALBERTO BRAILE, CPF 080.199.758–53, Londrina (PR);
- CARLOS ALBERTO FRONER, CPF 284.198.980–15, Augusto Pestana (RS);
- CARLOS EDUARDO MACHADO MONTEIRO, CPF 150.208.946–72, Araguaína (GO);
- CÁSSIO ULHOA RESENDE, CPF 036.164.536–82, Araguaína (GO);
- CÉSAR DE CARVALHO LAGE, CPF 308.401.556–20, Ipatinga (MG);
- CÉSAR VINHOTE BATISTA, CPF 064.058.272–91, Borba (AM);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- CHARLES VEZOZZO, CPF 508.143.119–20, Londrina (PR);
  - CLOVIS FERNANDO DE SOUZA ESQUIA, CPF 007.856.520–00, Rosário do Sul (RS);
  - DANIRO ÁLVARO GOETZE, CPF 174.372.100–53, Arroio do Tigre (RS);
  - DARCI LEITE, CPF 096.864.289–68, Agrolândia (SC);
  - DARI VAZ GONÇALVES, CPF 119.052.120–20, Piratini (RS);
  - DARIO VALDOMIRO FORSTER, CPF 064.194.450–00, Arroio do Tigre (RS);
  - DAURIN NARCISO DA FONSECA, CPF 170.801.776–34, Uberaba (MG);
  - DÉCIO KLEIN, CPF 198.248.310–53, Marcelino Ramos (RS);
  - DEVAIR PETITA, CPF 326.219.739–49, Jussara (PR);
  - DOMINGOS GUALBERTO MARTINS, CPF 069.908.305–97, Irecê (BA);
  - DONATO ANTUNES RODRIGUES, CPF 042.967.960–20, Santo Ângelo (RS);
  - EDGAR LITO BUSNADIEGO, CPF 049.798.180–72, Jaguarão (RS);
  - EDITO DA COSTA TAVARES, CPF 030.317.051–49, Padre Bernardo (GO);
  - EDSON MARRA, CPF 020.993.731–91, Orizona (GO);
  - EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF 156.945.267–31, Barra de São Francisco (ES);
  - EDVINO JABLONSKI, CPF 043.777.290–06, Cerro Largo (RS);
  - EDY LAGO DIAS, CPF 214.432.630–14, São Borja (RS);
  - ELDAR RAMOS ESQUIA, CPF 007.856.520–00, Rosário do Sul (RS);
  - ELEMAR KUHN, CPF 034.398.950–68, Cerro Largo (RS);
  - ELZA TEIXEIRA DE FREITAS CARDOSO, CPF 212.042.336–91, Uberlândia (MG);
  - ELZIR EVANGELISTA DO NASCIMENTO, CPF 067.938.432–39, Belém (PA);
  - EMAPREST – EMPRESA AGROPECUÁRIA DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CGC 14.043.640/0001–93, Cruz das Almas (BA);
  - EMPRESA AGRÍCOLA ABEL LTDA, CGC 88.981.725/0001–59, Rio Grande (RS);
  - ENIO DA ROSA, CPF 409.644.930–04, Horizontina (RS);
- Carta–Circular nº 1.033, de 06 de junho d 1984



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- (RS);
  - FELICIANO AGOSTINHO HAMERSKI, CPF 190.044.501–72, Cerro Largo
  - FÉLIX STACHELSKI, CPF 125.719.119–53, Foz do Iguaçu (PR);
  - FERNANDO BRASIL LIGNON, CPF 187.456.600-34, Bagé (RS);
  - FERNANDO LACERDA GOULART, CPF 290.029.070–87, São Borja (RS);
  - FERNANDO MORRONE CARUCCIO, CPF 005.343.660–15, Pelotas (RS);
  - FLORÊNCIO GONÇALVES FERREIRA, CPF 358.267.110–00, Porto Xavier
- (RS);
  - FLORISVALDO DE ALMEIDA CRUZ, CPF 031.362.726–68, Teófilo Otoni
- (MG);
  - FLORISVALDO DE ALMEIDA CRUZ FILHO, CPF 144.396.236–34, Joáima
- (MG);
  - FRANCISCO DE ANDRADE LAGE, CPF 049.563.466–20, Ipatinga (MG);
  - FRANCISCO DUMONTE CAVALCANTE, CPF 172.151.881–91, Guia Lopes da Laguna (MT)
- (MS);
  - FRANCISCO GOMES DE SOUZA, CPF 024.709.851–53, Campo Grande
- (RO);
  - FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, CPF 152.133.153–72, Valença (PI);
  - FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES, CPF 096.451.792–20, Guajará-Mirim
- (GO);
  - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF 243.626.111–34, Padre Bernardo
- (PR);
  - FREDOLINO DOS SANTOS CAIGAR, CPF 015.842.359–34, Guaraniaçu
- (MT);
  - GARIBALDI PEREIRA, CPF 031.057.410–20, Passo Fundo (RS);
  - GERALDO FRANCISCO TEIXEIRA, CPF 128.136.051–15, Barra do Garça
  - GERALDO MATA DE OLIVEIRA, CPF 081.156.615–53, Souto Soares (BA);
  - GEROMIL JOSÉ CUCHI, CPF 195.900.329–15, Coronel Freitas (SC);
  - GERSON RICARDO DA SILVA, CPF 270.531.301–00, Padre Bernardo (GO);
  - GILBERTO XAVIER GUIMARÃES, CPF 070.242.404–82, Santa Maria da Boa Vista (PE) e São José do Belmonte (PE);
  - GILMAR MONTEIRO LIMA, CPF 300.206.201–44, Padre Bernardo (GO);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- (PR);
  - GONÇALINO JACINTO DA SILVA, CPF 177.011.559–53, Coronel Vivida
- (PR);
  - GRANJA RIO IGUAÇU LTDA., CGC 75.262.204/0001–08, Porto Amazonas
  - HERÁCLITO DA SILVA CAMPOS, CPF 074.047.862–15, Barba (AM);
  - HERBERT ROMERO SILVEIRA, CPF 369.832.250–15, Jaguarão (RS);
  - HILÁRIO LOBATO JARDIM, CPF 092.016.372–68, Braves (PA);
  - HILDEMAR SCHANNE, CPF 141.467.890–87, Arroio do Tigre (RS);
  - HUMBERTO GOMES DE MACEDO, CPF 118.458.216–53, Goiânia (GO);
  - IDA RAMONA DE MORAES, CPF 027.171.581–20, Aquidauana (MS);
  - IDALINO MACHADO NETO, CPF 134.511.972–00, Borba (AM);
  - ILDOR ERNI SEIBERT, CPF 117.355.540–49, Arroio do Tigre (RS);
  - IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., CGC 91.156.471/0001–49, Lajeado (RS);
  - IRANY CESAR DA SILVA, CPF 086.293.580–68, Erval Seco (RS);
  - IVONE AKEMI AKAGI, CPF 117.510.709–30, Assaí (PR);
  - JOÃO BENTO MONTEIRO LIMA, CPF 239.597.381–53, Padre Bernardo (GO);
  - JOÃO CAMBRI, CPF 043.347.600–15, Pejuçara (RS);
  - JOÃO CARLOS GOMES, CPF 065.853.610–91, Piratini (RS);
  - JOÃO CARLOS MORAIS BRIZOLLA, CPF 189.768.160–72, Palmeira das Missões (RS);
  - JOÃO CARLOS WAIHRICH NETTO, CPF 030.933.520–53, Passo Fundo (RS);
  - JOÃO DE DEUS, CPF 170.323.855–91, Indiaroba (SE);
  - JOÃO GOUVEIA DE MORAES, CPF 011.384.131–00, Jataí (GO);
  - JOÃO DE LIMA, CPF 017.607.208–01, Presidente Prudente (SP);
  - JOÃO MENEZES NETTO, CPF 189.766.890–20, Seberi (RS);
  - JOÃO MIRANDA, CPF 125.871.091–91, Corumbá de Goiás (GO);
  - JOÃO TENÓRIO CAVALCANTI, CPF 016.130.224–68, Surubim (PE);
  - JOAQUIM ALVES DE CASTRO, CPF 192.354.881–68, Padre Bernardo (GO);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- JOAQUIM DA COSTA ROSA, CPF 151.452.556–91, Coromandel (MG);
- JOAQUIM GOMES SEQUEIRA, CPF 004.764.470–20, Rio Grande (RS);
- JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, CPF 050.141.821–00, Padre Bernardo (GO);
- JOQUEIRA S.A. – INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, CGC 94.846.110/0001–12, Rio Grande (RS);
- JORGE DA SILVA RIBEIRO, CPF 063.143.846–72, Passos (MG);
- JOSÉ ALBERTO QUEIROZ, CPF 062.232.816–68, Uberaba (MG);
- JOSÉ ALVES PIMENTA, CPF 074.002.926–68, Ibiá (MG);
- JOSÉ APARECIDO DE FARIA, CPF 306.330.148–49, São José dos Campos (SP);
- JOSÉ BERNARDINO DE MAGALHÃES, CPF 045.302.253–72, Canindé (CE);
- JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO, CPF 034.469.721–48, Rondonópolis (MT);
- JOSÉ CELSO DA COSTA, CPF 032.315.506–53, Ipatinga (MG);
- JOSÉ DANILO OTTONI, CPF 193.731.980–68, Cachoeira do Sul (RS);
- JOSÉ EDUARDO SEVERO DE SOUZA, CPF 047.536.660–34, São Gabriel (RS);
- JOSÉ ELIAS DA SILVA, CPF 029.223.206–34, Passos (MG);
- JOSÉ FLAKSMAN, CPF 001.880.007–63, Rio de Janeiro (RJ);
- JOSÉ DE FREITAS CAMPOS, CPF 096.613.106–10, Passos (MG);
- JOSÉ LEONARDO MACHADO SARAIVA, CPF 392.869.160–00, Lavras do Sul (RS);
- JOSÉ LIMA DE SOUZA, CPF 146.965.686–87, Teófilo Otoni (MG);
- JOSÉ MARQUES BRANCO SOBRINHO, CPF 337.456.330–91, Carlos Barbosa (RS);
- JOSÉ DE MELO LIMA, CPF 010.653.784–91, Serra Talhada (PE);
- JOSÉ MICHEL CHEREM, CPF 001.775.449–72, Biguaçu (SC);
- JOSÉ MIRANDA, CPF 069.099.571–72, Corumbá de Goiás (GO);
- JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, CPF 228.191.501–87, Padre Bernardo (GO);
- JOSÉ OSSY COSTA, CPF 074.940.926–68, Ipatinga (MG)



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- (MG);
- JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, CPF 032.110.456–00, Mesquita de Minas
- (AM);
- JOSÉ POLUCENO FILHO, CPF 220.107.341–49, Padre Bernardo (GO);
  - JOSÉ RIBAMAR MENEZES DE FREITAS, CPF 026.322.502–00, Borba
- JOSÉ SAAD, CPF 003.979.891–72, Formosa (GO);
  - JOSÉ DA SILVA LOPES, CPF 031.976.976–34, Ipatinga (MG);
  - JOSÉ TARCISIO CAPANEMA, CPF 045.374.406–00, Paraopeba (MG);
  - JOSÉ VIEIRA DOS ANJOS, CPF 094.050.621–15, Niquelândia (GO);
  - JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, CPF 126.625.181–20, Padre Bernardo (GO);
  - JOSEPILO DE SOUZA LIMA, CPF 485.118.548–00, São Francisco (SP);
  - JOZUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF 036.619.205–10, Irecê (BA);
  - JUAREZ CASTRO DA ROSA, CPF 224.604.110–49, Pelotas (RS);
  - JÚLIO FERREIRA DO AMARAL, CPF 157.263.716–15, Itacambira (MG);
  - JULIO DE LIMA ROBALO, CPF 104.862.080–87, São Borja (RS);
  - LAURI ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF 087.268.170–04, Ijuí (RS);
  - LEOLINO ZANCHI, CPF 012.945.630–68, São Luiz Gonzaga (RS);
  - LEONIR ANTONIO VINCENSI, CPF 124.626.910–49, Júlio de Castilhos
- (RS);
- LEONÓRIO BORTOLINI, CPF 010.082.260–68, Lajeado (RS);
  - LEOVIGILDO OLIVEIRA DE ARAÚJO LEMOS, CPF 046.464.955–20, Senhor do Bonfim (BA);
  - LORENO ALVÍCIO JAHN, CPF 190.194.830–72, Sarandi (RS);
  - LUIZ ALBERTO NOLL, CPF 012.537.000–87, Encruzilhada do Sul (RS);
  - LUIZ CARLOS SOARES MERCANTE, CPF 031.719.227–20, Rondonópolis
- (MT);
- LUIZ LOBATO ALVES, CPF 008.138.420–34, Encruzilhada do Sul (RS);
  - LUIZ TERUO AKAGI, CPF 117.510.709–30, Assaí (PR);
  - MANOEL ANTONIO DE SOUZA, CPF 022.286.704–30, Serra Talhada (PE);
  - MANOEL CHAVES SOARES, CPF 043.878.053–15, Pedreiras (MA);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- MANOEL RIBEIRO, CPF 021.213.366–72, Mercês (MG);
- MARIA ISABEL GARCIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF 072.504.015–72, Itaberaba (BA);
- MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA, CPF 131.448.397–87, São João da Barra (RJ);
- MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, CPF 969.405.498–20, Anhumas (SP);
- MARIA MORRONE CARUCCIO, CPF 064.526.800–30, Pelotas (RS);
- MARINO ALFREDO WELTER, CPF 078.873.610–87, Caibaté (RS);
- MARIO HERMES, CPF 308.594.090–15, Arroio do Tigre (RS);
- MÁRIO STADLER DE SOUZA, CPF 000.994.149–53, Porto Amazonas (PR);
- MAURO QUEIROZ, CPF 062.272.366–91, Uberaba (MG);
- MOACIR FERREIRA DE ASSIS, CPF 126.935.379–91, Várzea Grande (MT);
- MOISÉS ELIAS CADDAH, CPF 001.494.033–72, Altos (PI);
- NALVIR JOSÉ FORMEHL, CPF 247.721.780–15, Três Passos (RS);
- NELCI GOMES SEQUEIRA, CPF 004.764.800–78, Rio Grande (RS);
- NELO JOSÉ DUGATTO, CPF 219.567.740–68, Guarani das Missões (RS);
- NELSON ROMERO STADLER DE SOUZA, CPF 010.487.759–68, Porto Amazonas (PR);
- NEMR ABDUL MASSIH, CPF 824.531.198–91, Marília (SP);
- NERCY GOMES SEQUEIRA, CPF 004.766.330–87, Rio Grande (RS);
- NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS, CPF 015.418.383–00, Tabuleiro do Norte (CE);
- NEY PIRES TORRES, CPF 066.838.435–20, Itaberaba (BA);
- NICÁCIO PINTO DA SILVA, CPF 086.760.370–81, Alegrete (RS);
- NILDO TRINDADE MARCELINO, CPF 246.540.510–15, Palmitinho (RS);
- NILO ROTTA, CPF 005.146.910–34, Lajeado (RS);
- NORBERTO CAMBRI, CPF 360.867.970–72, Pejuçara (RS);
- NORBERTO LUIZ DARONCO, CPF 065.107.440–15, Júlio de Castilhos (RS);
- ODEJANIR PETITA, CPF 326.219.909–59, Jussara (PR);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- ÓLEOS ZUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CGC 49.882.871/0001–75, Marília (SP);
- ORIVALDO ASSUNÇÃO MIRANDA, CPF 074.029.612–49, Borba (AM);
- ORLANDO AMARAL PINTO, CPF 004.033.346–91, Guapé (MG);
- OROCIL GONÇALVES SOARES, CPF 039.454.120–49, Bagé (RS);
- OSÓRIO DOMINGUES, CPF 066.343.460–20, Jóia (RS);
- OSVALDO EUSTÁQUIO LAGE, CPF 068.446.266–49, Ipatinga (MG) e Mesquita de Minas (MG);
- OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 054.531.191–87, Aporé (GO);
- PAULO ISRAEL DE MACEDO, CPF 467.651.828–53, Itaberá (SP);
- PAULO NICOLODI FILHO, CPF 040.297.800–59, Ibirubá (RS);
- PAULO PICKLER, CPF 004.372.209–15, Umuarama (PR);
- PAULO ROBERTO FERNANDES DE BRITO, CPF 005.474.094–00, Serra Talhada (PE);
- PAULO RUBIN, CPF 305.653.160–87, Julio de Castilhos (RS);
- PEDRO BENTO, CPF 085.694.019–49, Grandes Rios (PR);
- PEDRO CORREA GONÇALVES, CPF 064.644.400–04, Bagé (RS);
- PERCELINO ALBANO SAWARIS, CPF 286.556.130–53, Constantina (RS);
- PERI DA SILVA ESCOBAR, CPF 104.430.450–20, Tupanciretã (RS);
- PROTÁSIO DA SILVA ESCOBAR, CPF 086.803.100–34, Ijuí (RS);
- RAIMUNDA ANA RODRIGUES, CPF 183.145.463–72, Paulistana (PI);
- RAIMUNDO BORBA PAMPONET, CPF 034.886.595–34, Itabuna (BA);
- RAIMUNDO LÁZARO DA FONSECA LEMOS, CPF 114.841.792–34, Borba (AM);
- RAIMUNDO MOREIRA MARTINS, CPF 133.980.082–91, Borba (AM);
- RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, CPF 114.841.012–00, Barba (AM);
- RAIMUNDO VINHOTE BATISTA, CPF 034.695.902–06, Borba (AM);
- RAMIRO CAPISTRANO DOS PASSOS, CPF 227.543.855–68, Jeremoabo (BA);
- REINALDO DA SILVEIRA BARBOSA, CPF 324.396.100–97, Rosário do Sul (RS);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- RENE IVO WINTER, CPF 012.670.190–34, Rio Pardo (RS);
- RIZZIERI BORTOLINI, CPF 008.099.000–25, Lajeado (RS);
- RUBENS JOSÉ DE SOUZA CUNHA, CPF 004.963.916–15, Araguaína (GO),
- SAUDY ABREU DE SOUZA, CPF 035.900.111–49, Padre Bernardo (GO);
- SEBASTIANA ALVES DE ARAÚJO MARRA, CPF 020.993.731–91, Orizona (GO);
- SEBASTIÃO BUDÓ NETO, CPF 039.464.360–72, Bagé (RS);
- SEBASTIÃO CARLOS MAR, CPF 057.885.289–68, Borba (AM);
- SEBASTIÃO MATOZO, CPF 470.993.999–34, Rio Branco do Sul (PR);
- SEBASTIÃO MONTEIRO LIMA, CPF 212.142.471–72, Padre Bernardo (GO);
- SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 133.979.582–53, Barba (AM);
- SEBASTIÃO REIS DE MACEDO, CPF 748.938.668–34, Itaberá (SP);
- SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 221.658.519–04, Cândido de Abreu (PR);
- SÉRGIO AUGUSTO GOULART DA SILVA, CPF 215.248.900–49, Alegrete (RS);
- SÉRGIO JOSÉ DE PAULI, CPF 318.802.079–15, Antônio Olinto (PR);
- SILAS MARQUES DA SILVA, CPF 002.001.581–04, Padre Bernardo (GO);
- SIMPLÍCIO BENNO SCHWAAB, CPF 086.778.160–20, São Luiz Gonzaga (RS);
- SINÉZIO VEZOZZO, CPF 466.641.069-49, Londrina (PR);
- TAKA NAKAMURA AKAGI, CPF 005.565.059–72, Assaí (PR);
- TAKAO AKAGI, CPF 005.565.059–72, Assaí (PR);
- TARCILLO PANTOJA DA SILVA, CPF 134.030.282–91, Borba (AM);
- TARCISIO JOSÉ HEINECK, CPF 021.192.500–49, Lajeado (RS);
- TELMO ADERINO FURLANETTO DI PRIMIO, CPF 055.133.830–04, Cachoeira do Sul (RS);
- TOMÁS DA SILVA PANTOJA, CPF 077.943.802–78, Borba (AM);
- ULYSSES DE ALMEIDA FERRAZ, CPF 016.680.729–04, São Mateus do Sul (PR);
- VAGNER JOSÉ CAETANO, CPF 291.885.201–53, Padre Bernardo (GO);



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

- VALDESSI CARBONARI, CPF 010.922.431–00, Dourados (MS);
- VALENTIN GREGORIO, CPF 027.724.180–49, Paim Filho (RS);
- VICENTE DOS ANJOS MELO, CPF 185.660.143–91, Valença (PI);
- VICENTE MOREIRA BRITO, CPF 137.943.962–00, Borba (AM);
- VIOLETTE SOMAAN ABDUL MASSIH, CPF 961.548.108–49, Marília (SP);
- VIVALDO ALVES RIBEIRO, CPF 060.491.412–15, Borba (AM);
- WALDIR REBELATO, CPF 040.346.430–72, Ibirubá (RS);
- WALDIR DOS SANTOS, CPF 200.119.469–20, Terra Roxa (PR);
- WALDOMIRO DE LIMA, CPF 726.422.708–15, Presidente Prudente (SP);
- WANDERLEY CARNEIRO LEÃO, CPF 034.126.521–72, Barra do Garça  
(MT);
- WANDERLEY MONTEIRO DE ARAÚJO, CPF 039.578.026–87, Araguaína  
(GO);
- WILSON ALOISIO AMARAL, CPF 271.641.106–97, Guapé (MG)
- ZELITO PASSINATO, CPF 197.544.180–04, Cachoeira do Sul (RS).

2. Oportunamente será promovida a atualização do documento nº 7 do MCR 2.

Brasília (DF), 06 de junho de 1984.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen